CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 265

DATA: 27/10/21

HORA: 08:24

PROJETO DE LEI Nº 243 / 2021

Denomina de Tercínio Pereira Bahia o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Tercínio Pereira Bahia o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal de Muriaé/MG, que será construída no final da Avenida Constantino Pinto S/N, conforme Lei Municipal nº 6.184/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de outubro de 2021.

AFONSO DA SAÚDE
Presidente

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de dar denominação a Nova Sede do Poder Legislativo e homenagear a este grande Legislador Municipal o Saudoso Tercinio Pereira Bahia, que foi Vereador por 5 legislaturas consecutivas e merece nosso total respeito e homenagem.

BIOGRAFIA

Tercinio Pereira Bahia

Nascido em 19 de novembro de 1924, na Fazenda Santa Fé, em Eugenópolis, de propriedade de seu avô Antônio Avelino Pereira, é filho de Aristóteles Pereira Bahia e Elizabetta Ferrari Pereira.

Na infância, sua família mudou para a cidade de Muriaé, estabelecendo-se no Bairro do Porto. Estudou o curso primário na Escola Estadual Silveira Brum.

Trabalhou até os 17 anos na oficina de seu pai, onde aprendeu a profissão de marceneiro. Em seguida, trabalhou no início da implantação da Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda.

Em 1943, aos 18 anos, foi convocado para o Serviço Militar na cidade de Juiz de Fora. Em função da 2ª. Guerra Mundial, permaneceu no Exército Brasileiro até 1946, inicialmente em Juiz de Fora e depois na Vila Militar em Deodoro, no Rio de Janeiro.

Em 30 de setembro de 1947, na cidade de Juiz de Fora, casou-se com a Senhora Maria do Patrocínio Pereira, permanecendo juntos e felizes durante 64 anos, até o seu falecimento em 2011. Dessa união nasceram 10 filhos, 18 netos, 20 bisnetos e 1 tataraneto.

Para manter e sustentar a numerosa prole, Tercínio estabeleceu uma indústria de móveis, na qual labutou durante 26 anos. Posteriormente passou a fabricar urnas mortuárias, trabalhando por mais de 60 anos.

Em 1962, foi eleito suplente de Juiz de Paz. Logo após, como consequência do seu carisma, popularidade, grande estima e confiança depositada pela sociedade muriaeense, foi eleito vereador por 5 legislaturas consecutivas.

Em 1988, após cumprir o seu último mandato e apesar dos veementes apelos para permanecer na vida pública, preferiu se retirar e dedicar mais tempo à família, entendendo que já havia dado uma grande contribuição ao legislativo de sua cidade.

Em 06 de setembro de 1999, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e grandeza do município, recebeu a Comenda Legislativa Martins da Costa, a maior honraria concedida pela Câmara Municipal de Muriaé.

Em 15 de novembro de 2009, a Câmara Municipal de Muriaé, concedeu-lhe o Diploma de Mérito Legislativo, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e à grandeza do Município.

Faleceu, aos 86 anos de idade, em 07 de março de 2011.